

Regulamento e Benefícios – Sócio Corporativo ABGE

A categoria sócio Corporativo ABGE admite pessoas jurídicas que exerçam ou tenham atividades relacionadas às áreas de Geologia de Engenharia e Ambiental, incluindo assim os institutos de ensino e de pesquisa, organismos e entidades da sociedade civil, prefeituras e empresas privadas.

A associação à ABGE se dá por meio de preenchimento de formulário específico (disponível em abge@abge.org.br), com vigência entre a data de pagamento até 31/07 do ano subsequente, devendo ser anualmente reconfirmado por meio do pagamento de nova anuidade até data de 31 de julho.

CUSTOS E BENEFÍCIOS – SÓCIO CORPORATIVO CATEGORIA OURO

VALOR DA COTA (ANUIDADE) – pode ser parcelado

VALOR ANUIDADE 2025 – Sócio Patrocinador			
Categoria	Data de Vencimento Até 28/02/2025	Data de Vencimento Até 28/05/2025	Data de Vencimento Após 28/05/2025
OURO	R\$ 10.000,00	R\$ 11.250,00	R\$ 12.500,00

BENEFÍCIOS - OURO

- 3 (três) inscrições gratuitas anuais para funcionários indicados pela empresa em quaisquer eventos promovidos pela ABGE, inclusive congresso, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- 3 (três) inscrições gratuitas anuais para funcionários indicados pela empresa em quaisquer cursos promovidos pela ABGE, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- Desconto de 20%, na categoria sócio, em inscrições de até 5 (cinco) funcionários indicados pela empresa, em eventos promovidos pela ABGE, inclusive o congresso, mediante inscrição prévia junto à secretaria da ABGE.
- Possibilidade de anualmente ministrar uma palestra ou um curso de curta duração na área de atuação, arcando com os custos da infraestrutura, em data pré-estabelecida e com apoio e divulgação da ABGE.
- Inserção da logomarca no site da entidade e em página inteira em agendas ou cadernetas publicadas pela ABGE.



- Preferência na escolha de estande e desconto de 10% nos espaços dos congressos e eventos da ABGE.
- Recebimento de 4 (quatro) exemplares das publicações editadas e publicadas pela ABGE.
- Tomar parte de Assembleias Gerais, por meio de um representante credenciado.
- Participar, por meio de representante, de uma Comissão Técnica.
- Diploma de associado-patrocinador.
- Recebimento dos informativos eletrônicos da ABGE.
- Acesso à área restrita do sócio, com conteúdo exclusivo.
- Ser associado à IAEG (International Association for Engineering Geology and the Environment).

